

RESOLUÇÃO Nº 7/REIT - CEPEX/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.019366/2019-13, considerando ainda a aprovação unânime do CEPEX, durante a 18ª Reunião Ordinária, em 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, na Modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/03/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868633** e o código CRC **E47DD0E7**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**Modalidade: a Distância**

Porto Velho – RO
2019

1 IDENTIFICAÇÃO**1.1 Dados da Instituição**

Nome:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA		
End.:	Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76821-001
Fone:	(69) 2182-9600	Fax:	(69) 2182-9600
E-mail:	reitoria@ifro.edu.br		

Reitor: Uberlando Tiburtino Leite.

Pró-Reitor de Ensino: Edslei Rodrigues de Almeida.

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Gilmar Alves Lima Júnior.

Pró-Reitora de Extensão: Maria Goreth Araújo Reis.

Pró-Reitora de Administração e Planejamento: Jessica Cristina Pereira Santos.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: Maria Fabiola Moraes de Assumpção Santos.

Diretor de Educação a Distância: Adonias Soares da Silva Junior

1.2 Dados da Unidade de Ensino

Nome:	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE		
CNPJ:	10.817.343/0007-92		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	069-2182-3801	Fax:	
E-mail:	campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br		

1.3 Corpo Dirigente

Dirigente Principal da Instituição de Ensino	
Cargo:	Diretora-Geral do <i>Campus</i>

Nome:	Ariádne Joseane Félix Quintela		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	(69) 2182-3800	Fax:	
e-Mail:	ariadne.joseane@ifro.edu.br		

Diretor de Ensino			
Cargo	Diretor de Ensino		
Nome:	Valdeson Amaro Lima		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	(69) 2182-3800	Fax:	
e-Mail:	valdeson.lima@ifro.edu.br		

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica composta pelas escolas técnicas, agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformando-os em trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

É uma instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, centenária, que surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia, à época com previsão de implantação de unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi. Especializa-se em oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores da economia, na realização de pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos e serviços, com estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, dispondo mecanismos para educação continuada.

Marcos Históricos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia:

- 1993: Criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura por meio da Lei nº 8.670, de 30/6/1993. Apenas a Escola Agrotécnica foi implantada, porém;
- 2007: Conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola Técnica Federal de Rondônia por meio da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do artigo 5º, inciso XXXII, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
- 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO;
- 2010: implantação do *Campus* Porto Velho e início de suas atividades. O *Campus* passou a denominar-se Porto Velho Calama em 2011;
- 2011: implantação de Polos de Educação a Distância e dos primeiros cursos da
- modalidade no IFRO;
- 2012: implantação do *Campus* Porto Velho Zona Norte, temático para gestão da EaD;

- 2013: início das construções do *Campus* Guajará-Mirim e processo de implantação de mais dois *campi* avançados;
- 2013: instalação de 12 polos EaD;
- 2014: expansão de 12 polos EaD, passando para 24 unidades;
- 2015: convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia para criação de 176 polos de EaD em escolas estaduais para oferta de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio;
- 2016: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia com nota 4;
- 2017: implantação do *Campus* de Jaru;
- 2018: Autorização de funcionamento do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

O Instituto Federal de Rondônia está fazendo investimentos substanciais na ampliação de seus e de sua rede. Para o início de 2019, a configuração é esta: uma Reitoria; nove *campi* implantados (Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste e Guajará-Mirim); ampliação do número de polos de educação a distância no interior do estado, sendo 23 polos de educação a distância.

E, de acordo com a política de expansão da Rede Federal, foi publicada no Diário Oficial da União, dia 31 de dezembro de 2018, Portaria nº 1.429, seção 1, página 59, autorizando o IFRO, a promover no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do *Campus* Avançado de São Miguel, de modo que a configuração do Instituto para os próximos anos contará com dez *Campi*.

2.1 Histórico do *Campus* Porto Velho Zona Norte

O *Campus* Porto Velho Zona Norte teve seu funcionamento autorizado como *Campus* Avançado pela Portaria nº1.366, de 6 de dezembro de 2010.

No ano de 2011, com a equipe formada pela Direção-Geral, Coordenação-Geral de Ensino e Coordenação de Administração e Planejamento, deu-se início às atividades de planejamento e implantação do *Campus* oficialmente, com a aplicação de questionários para identificação da demanda a ser atendida pelo novo *Campus* que surgira.

Com uma estrutura voltada à Educação a Distância (EaD), o *Campus* Porto Velho Zona Norte, por sua conversão de *Campus* Avançado para *campus* regular, assume, por transferência da Pró-Reitoria de Ensino, toda a gestão administrativa e pedagógica voltada à EaD no *campi* e polos regionais do IFRO.

Passou a oferecer, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR), os Cursos Técnicos em Administração, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Reabilitação de Dependentes Químicos, Eventos, Logística, Segurança do Trabalho e Agente Comunitário de Saúde, além dos cursos do Programa Profucionário: Cursos Técnicos em Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Alimentação Escolar. O *campus* já alcança mais de 4.000 alunos.

Com início das atividades próprias em 2013, passou a ofertar os cursos Técnicos em Informática para Internet e em Finanças, além do Superior de Tecnologia em Gestão Pública, todos presenciais. Além disso, com a instalação dos estúdios de produção de educação a distância, abriu os primeiros cursos nesta modalidade: Técnico em Informática para Internet e Técnico em Finanças, ainda em 2013.

Deste modo, com uma estrutura voltada à utilização de tecnologias no auxílio aos estudos para o ensino profissional, o *campus* prevê uma interação homem-máquina mais ampla, com utilização de laboratórios temáticos, produção de mídias para educação e ainda utilização de um estúdio de transmissão e gravação de aulas, a fim de atender as mais diversas regiões do Estado, criando condições às comunidades para a inserção, permanência e ascensão no mercado de trabalho.

Ainda salientamos que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade presencial (RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUP/IFRO/2016) obteve nota 4 na avaliação in loco e no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, sendo este um resultado de excelência para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia e para a sociedade do estado.

2.2 Histórico da EaD no IFRO

A Diretoria de Educação à Distância (DEAD) diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor é uma Diretoria Sistêmica responsável pelo planejamento, organização e fomento das atividades e políticas do ensino a distância no IFRO. Acompanha a implementação tecnológica, as ações de capacitação de pessoal, a avaliação dos processos de ensino aprendizagem e instrução das práticas relacionadas à modalidade de oferta a distância dos cursos.

A DEAD foi responsável pela gestão e execução de planos e projetos em EaD no IFRO, firmados com parceiros como o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras de Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Jaru e Buritis.

A proposta para o desenvolvimento das ações de educação a distância do IFRO está estruturada em cinco eixos: investimento em alta tecnologia, desenvolvimento de recursos pedagógicos, treinamento de pessoal técnico e docente, realização de convênios com instituições e organismos de fomento e apoio a projetos de interesse da administração pública, especificamente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Ministério da Educação (Setec/MEC). Tem-se por meta

principal a institucionalização da EaD e o desenvolvimento de projetos próprios com uso de tecnologia de ponta, como transmissão por satélite e desenho educacional de cursos e projetos.

A educação a distância implantada no IFRO ocorre em consonância às políticas de democratização da Educação Profissional e Tecnológica, voltadas para o acesso de pessoas envolvidas em atividades laborais específicas. Para isso, a infraestrutura começou a ser organizada com a implantação de Programas como o e-Tec Brasil e, a partir dele, o Profucionário.

Pela Rede e-Tec Brasil, o projeto de EaD do IFRO, em parceria com o IFPR, iniciou-se no segundo semestre de 2011, a oferta de cursos a distância pelo sistema presencial virtual via satélite, que previa inicialmente a transmissão de cinco Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, a saber: Meio Ambiente, Logística, Segurança do Trabalho, Reabilitação de Dependentes Químicos e Eventos. No primeiro semestre de 2012, o IFRO ofertou mais seis cursos técnicos: Administração e Serviços Públicos, além dos quatro do Profucionário — Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Alimentação Escolar.

Ao longo do período de implantação da EaD no IFRO foram desenvolvidas ações de planejamento e aquisição de equipamentos para instalação de um estúdio de produção de áudio, vídeo e outras mídias, bem como para instalação de uma antena com sinal de satélite próprio. Os estúdios, praticamente finalizados, e o satélite, ativado para transmissão, com capacidade para atingir inclusive outros países.

Em 2013, o *Campus* Porto Velho Zona Norte iniciou a oferta de dois cursos em EaD: Técnico em Informática para a Internet e Técnico em Finanças, produzidos em seus estúdios, com equipe própria de professores e técnicos e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) construído para esta finalidade, atingindo de imediato 1.200 alunos em 12 polos. Além disso, ampliou o alcance de demandas com seus próprios cursos e a inclusão do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, pela parceria com o IFPR.

Estes cursos atenderam 12 municípios, em 6 *Campi* do IFRO (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena) e 6 polos externos (Buritis, Jaru, Cerejeiras, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé).

O *Campus* Porto Velho Zona Norte, em 2014, ampliou sua oferta com a abertura de 12 novos polos nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Candeias do Jamari, Costa Marques, Cujubim, Espigão do Oeste, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Nova Mamoré, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici e Distrito de Extrema (Porto Velho).

Em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 65 do CONSUP/IFRO, o IFRO reativou a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), ligada diretamente à Reitoria, com a finalidade de planejar, organizar e ampliar as políticas de educação a distância no âmbito do Instituto. A ação gera a possibilidade de institucionalizar a produção de EaD nos Campi do IFRO, visando ao fortalecimento e à excelência da oferta de ensino nesta modalidade.

Em 2016 o IFRO iniciou parceria com o Governo do Estado de Rondônia no projeto “Mediação Tecnológica”, ofertando o curso Técnico em Cooperativismo concomitante ao ensino médio para milhares de alunos da SEDUC (Secretaria de Educação) residentes em locais de difícil acesso, através de aulas transmitidas ao vivo via satélite. O projeto está na sua terceira turma (2018).

Atualmente o IFRO possui 10 polos nos Campi do IFRO, 40 polos em parceria com prefeituras, 120 polos em parceria com o Governo do Estado de Rondônia e 6 polos em parceria com a CAPES (UAB).

Assim, o *Campus* Porto Velho Zona Norte organiza-se para produzir objetos de ensino e aprendizagem e expandir a oferta de seus cursos na modalidade a distância, proporcionalmente aos investimentos em contratação de pessoal e capacitação para o uso especializado de hipermídias e metodologias de atendimento em EaD.

3 APRESENTAÇÃO DO CURSO

3.1 Dados Gerais do Curso

Nome do Curso: Especialização em Docência na Educação Básica

Modalidade: a distância

Área de Concentração: Ciências Humanas

Área de Avaliação/subárea: Educação

Linhas de Pesquisa: Formação Docente e Práticas Educativas.

Habilitação: Especialista em Docência na Educação Básica.

Carga Horária: 360 horas.

Requisitos de Acesso/Forma de Ingresso: portadores de diplomas de licenciatura em cursos reconhecidos pelo MEC. As formas de ingresso serão estabelecidas por meio de processo seletivo com edital específico.

Vagas: 30.

Campus de funcionamento: Porto Velho Zona Norte

Prazo para integralização do Curso: mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

3.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto

O projeto foi elaborado por uma equipe designada pelo Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da Portaria nº 219, de 06 de setembro de 2019, cujos membros constam no quadro abaixo:

N.º	Nome	Titulação
1	Diego Augusto Doimo	Mestre
2	Andréia dos Santos Oliveira	Mestre
3	Jonimar da Silva Souza	Mestre
4	Telma Fortes Medeiros	Mestre
5	Vanessa Araújo de Oliveira	Mestre

3.3 Dados dos Membros da Comissão de Coordenação de Curso

Nome:	DIEGO AUGUSTO DOIMO		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	(69) 2182-3818	Fax:	Cel.: (18) 99781-6256
e-Mail:	diego.doimo@ifro.edu.br		

Nome:	ANDRÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	(69) 2182-3818	Fax:	Cel.: (69) 98428-6720
e-Mail:	andreia.oliveira@ifro.edu.br		
Nome:	TELMA FORTES MEDEIROS		
End.:	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial		
Cidade:	Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.821-002
Fone:	(69) 2182-3818	Fax:	Cel.: (69) 99952-8393
e-Mail:	telma.fortes@ifro.edu.br		

4 JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais (IFs) trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam a desempenhar um papel estratégico na formulação das políticas de educação. Em sua essência, os IFs devem exercer o papel de certificadores de competências profissionais, caracterizando-se como centros de referências no apoio à oferta do ensino e oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica. Nesta perspectiva, a Lei nº 11.892/2008 estabelece:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

VI - ministrar em nível de educação superior:

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

A formação em cursos de pós-graduação *lato sensu* permite o aperfeiçoamento do profissional, de modo que atue com domínio sobre uma área específica, desenvolvendo atividades com exímio conhecimento. Ofertar cursos que confiram competências para o exercício com especialidade em determinada área é um dos objetivos dos Institutos Federais.

A partir do predisposto epistemológico de formação e qualificação o IFRO alia-se a finalidade de democratização do ensino, buscando um melhor atendimento das condições de tempo-espço dos sujeitos do ato de aprender.

A relevância na oferta da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica se vê amparada na contribuição para com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência compreendida entre 2014 e 2024, sendo mais especificamente a meta 16, que objetiva sobre a formação continuada e pós-graduação de professores, onde pretende alcançar a marca de 50% de professores da Educação Básica com Pós-Graduação no Brasil.

Quadro 1 – Cenário de professores da Educação Básica com especialização

	BRASIL	NORTE	RONDÔNIA	PORTO VELHO-RO
% em 2007	16,5	8,3	19,7	15,8
% em 2016	34,6	24	48,7	34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração: Todos Pela Educação

O cenário apresentado constitui-se como um desafio para as instituições educacionais se mobilizarem e organizarem a oferta de cursos que possam suprir e contribuir com o atendimento da demanda. Desta forma, o IFRO através do *campus* Porto Velho Zona Norte, atuará inicialmente com a oferta da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica no município de Porto Velho-RO, na modalidade à distância, contribuindo para que a meta, atualmente na marca de 34%, seja elevada, atendendo aos professores da educação básica da rede pública e privada, podendo posteriormente ser oferecida em larga escala.

Com isso, a formação em cursos de pós-graduação *lato sensu* permite o aperfeiçoamento do profissional, de modo que este atue com domínio sobre uma área específica, possibilitando desenvolver atividade com exímio conhecimento.

Em consonância com a missão e os objetivos legais definidos para os Institutos Federais, essa formação contribuirá para a atualização e o desenvolvimento de práticas com base em novos conhecimentos, habilidades e competências direcionadas para diferentes experiências nas respectivas áreas de atuação da docência na Educação Básica.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Habilitar profissionais em nível de pós-graduação *lato sensu*, no intuito de aperfeiçoar os processos formativos acerca das práticas pedagógicas docentes no contexto da Educação Básica, ampliando o conhecimento de processos de ensino e de aprendizagem voltados especificamente para esse nível da formação educacional.

5.2 Objetivos Específicos

- Pensar a formação docente na Educação Básica e a prática profissional como objetos de reflexão, análise e transformação.
- Compreender a prática educativa, constituída pelo conjunto de crenças, habilidades, teorias, atitudes, normas, valores, ideologias e práticas pedagógicas presentes no contexto da escola.
- Articular processos educativos de ressignificação e delineamento de ações transformadoras através das práticas docentes.
- Identificar conhecimentos e práticas pertinentes ao processo pedagógico bem como às formas pelas quais os saberes são gerados e transformados nos processos de ensino e de aprendizagem na esfera da Educação Básica.

- Explorar e incentivar o protagonismo de práticas inovadoras e novas técnicas e tecnologias aplicadas à educação.
- Integrar visões inter e multidisciplinares voltadas à problematização e compreensão dos acessos pedagógicos escolarizados.

6 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo ao qual se destina o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica compreende os portadores de diplomas de licenciatura em cursos reconhecidos pelo MEC.

7 FORMA DE INGRESSO

As formas de ingresso serão definidas via edital público, em que constarão as especificidades do processo seletivo e requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso.

8 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

A proposta pedagógica do curso deve refletir os princípios de formação profissional e humana com base no projeto de sociedade, nos objetivos e no perfil do egresso, que se encontram amparados na Constituição Federal de 1988 e na legislação educacional brasileira. Com base nestes princípios norteadores, apresentamos a concepção pedagógica.

8.1 Concepção Pedagógica

O instrumento indelével de um processo educativo é o poder de construção do conhecimento e a utilização da educação como mecanismo de transformação pessoal, profissional e social.

É condição da *práxis* educativa conceber, construir, utilizar e gerir as atividades e recursos, seu acompanhamento efetivo e análise de seus resultados, posto que esta é "o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens" (SAVIANI, 2003, p. 13).

O ato educativo no Instituto Federal de Rondônia em qualquer de suas modalidades deve ser desenvolvido conforme os princípios de liberdade de pensamento, reflexão crítica, atendimento solidário, ação responsável, construção de competências, preparação para a cidadania, formação para o mundo do trabalho e a continuidade de estudos.

Com vistas a atender a evolução tecnológica, ampliar as oportunidades educacionais e oferecer qualificação em caráter de especialização é necessário reconhecer que a proposta metodológica está composta de forma a proporcionar a formação integral do estudante por meio da atualização profissional, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, prático, crítico e político.

O processo de apropriação e construção do conhecimento, a organização coletiva do trabalho em sala de aula e o relacionamento interpessoal, são elementos fundamentais que se constituem na unidade de um trabalho pedagógico.

Ainda em se tratando de uma especialização voltada para a formação continuada dos professores que estão inseridos no contexto da Educação Básica, ressaltamos como fundamentação teórica que embasa os aspectos educativos do curso:

Quadro 2 – Fundamentos educativos do curso

Visão	Concepção
Papel dos professores	“[...] a reconstrução dos papéis dos professores passa pela compreensão de que, no processo de ensino, a ação docente está atrelada à discente, e que o ensino só existe para que haja aprendizagem” (PORTO E DIAS, 2013, p. 62).
Identidade do professor	“[...] a identidade não é um dado adquirido, não é uma propriedade, não é um produto. A identidade é um lugar de lutas e conflitos, é um espaço de construção de maneiras de ser e de estar na profissão” (NÓVOA, 1992, p.16).
O espaço da aula	“Então, quando nos referimos à aula como vivência, queremos destacar a necessidade de integração das diferentes atividades escolares com esta realidade (MASETTO, 1997, p.34)”.
Prática profissional	“[...] A prática profissional de professores não é uma mera atividade técnica, não se constitui como mero fazer resultante de habilidades técnicas, mas como

dos conteúdos.

8.2.2 Da Operacionalização Didática

O curso de pós-graduação tem duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo – sem assistência docente – e o reservado, facultativamente, para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O curso será ofertado a distância e está organizado em nove disciplinas, sendo disponibilizado uma disciplina por mês, na sequência da matriz curricular, contemplando dois semestres letivos.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estarão as atividades a serem desenvolvidas no ambiente, os materiais, comunicados, notas e acesso para comunicação entre alunos e tutores a distância. Poderão ocorrer encontros presenciais para aulas e avaliação, em conformidade com o estabelecido em calendário de curso, sem prejuízo da adoção de outros métodos aptos à produção dos resultados almejados.

Haverá atendimento remoto, com a utilização de ferramentas específicas do AVA, para sanar dúvidas de conteúdo, por parte dos tutores, e dúvidas quanto às questões técnico administrativas, por parte da equipe de apoio ao aluno. O acesso regular ao AVA é obrigatório e o aluno deve cumprir os prazos divulgados em calendário acadêmico e nos recursos do próprio AVA. A falta de acesso ao ambiente configura ausência e não cumprimento das atividades obrigatórias do curso, o que pode acarretar a reprovação do aluno.

A estrutura é baseada na educação interativa, significativa e flexível, pautada nos princípios da autonomia, cooperação e interação e com uso de recursos tecnológicos como suporte, composto pelo seguinte itinerário:

- I - acesso aos materiais disponibilizados no AVA;
- II - estudos a distância e cumprimento das atividades de percurso;
- III - realização de avaliações presenciais;
- IV - trabalho de conclusão de curso (facultativo);
- **Webaulas:** a qual o aluno poderá assistir a partir de seu próprio computador. As aulas são dispostas no ambiente virtual conforme cronograma.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** neste espaço o aluno terá acesso às videoaulas, ao material de leitura, às atividades, bem como poderá interagir com o professor e demais colegas;
- **Estudos a Distância e Atividades de Percurso (AP):** Os estudos à distância estarão apoiados em atividades complementares – as atividades de percurso, e no aprofundamento em materiais de apoio. As APs são atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina e realizadas por meio do meio do AVA; poderão ser feitas em grupo e/ou individualmente.
- **Avaliações presenciais:** são obrigatórias para a conclusão das disciplinas e do curso e compreende avaliação presencial em cada disciplina da matriz. As avaliações presenciais seguirão dias e horários especificados em calendário acadêmico.
- **TCC:** O trabalho de conclusão de curso compreende a elaboração escrita e a defesa oral de artigo, sendo apto o aluno que obtiver o cumprimento integral da matriz curricular. O TCC observará a Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES-MEC) nº 01, de 06 de abril de 2018, que normatiza o oferecimento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. A oferta do TCC é obrigatória por parte da instituição, porém, a adesão será facultativa por parte do aluno, nos termos da Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019.
- **Equipe de Apoio:** para auxiliar em questões acadêmicas (secretaria e acesso ao ambiente).
- **Tutoria:** compreende o esclarecimento de dúvidas através de fóruns de discussão realizados no AVA, correspondências virtuais e participação em chats. Tem a responsabilidade de exercer as atividades típicas de tutoria a distância, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento e selecionando material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos, assistir os alunos nas atividades; acompanhar as atividades do AVA;

O aluno deve assistir às aulas e cumprir as atividades – o não cumprimento do calendário programado acarretará reprovação do aluno nas disciplinas. Posteriormente, deve realizar as avaliações presenciais, que são obrigatórias; as avaliações presenciais seguirão dias e horários especificados em calendário acadêmico.

8.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso, de modo a permitir a reflexão-ação-reflexão na perspectiva da regulação da aprendizagem (PERRENOUD, 2010) e a apropriação do conhecimento.

A avaliação, como processo contínuo e concomitante às atividades do cotidiano do aluno, é um recurso metodológico de reorientação do processo ensino-aprendizagem:

Entendida como um processo contínuo e concomitante às atividades do cotidiano do aluno, sendo um recurso metodológico de reorientação do processo ensino-aprendizagem, cujo papel é diagnosticar as facilidades e as dificuldades dos alunos, como também servir de instrumento para o educador aperfeiçoar seu trabalho pedagógico, com foco na garantia da qualidade de ensino (PDI, 2018, p.62).

Na educação a distância, o modelo de avaliação do estudante deve considerar seu ritmo e estilo de aprendizagem, de forma a ajudá-lo a desenvolver desempenhos ascendentes de competências, descritas por conhecimentos, habilidades e atitudes observáveis no contexto da EaD, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos no curso.

Nos encontros presenciais, serão utilizados, principalmente, métodos e instrumentos como observação, provas/testes individuais e coletivos e o desenvolvimento de projetos.

Desta forma, as avaliações ocorrerão ao longo de cada componente curricular, quando serão avaliadas as competências que os estudantes estão desenvolvendo; serão feitas por meio da participação em atividades previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas avaliações presenciais.

A avaliação da aprendizagem nos exames presenciais deverá priorizar a aplicabilidade do conhecimento, e das habilidades e competências desenvolvidas ao longo das disciplinas; deve considerar a apropriação dos conteúdos, a apropriação e aplicação da concepção metodológica de métodos e técnicas participativos e suas variações, e apropriação e a aplicação de modelo de participação coletiva.

Os resultados quantitativos serão traduzidos em notas, numa escala de zero a 100. Estarão aprovados os estudantes que obtiverem uma média final igual ou superior a 60 pontos, conforme determina a Resolução nº 17/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRO. Os percentuais das avaliações e atividades de percurso estão assim distribuídos na composição da nota final:

- a) As atividades de percurso no AVA (AP): correspondem a 50 pontos da nota final;
- b) A Avaliação Presencial (AEP): corresponde a 50 pontos da nota final.

Nessa perspectiva, e considerando o que preconiza o art. 55, inciso III da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, o sistema de avaliação será somativo; serão distribuídos 50 pontos para as atividades de percurso (AVA) e 50 pontos para a avaliação presencial, totalizando 100 pontos – com exceção do TCC. Será considerado aprovado o cursista que obtiver a média de 60 pontos.

8.4 Avaliação do Curso

A avaliação do curso deverá favorecer o aperfeiçoamento da qualidade da educação superior e a consolidação de práticas pedagógicas que reafirmem a identidade acadêmica e institucional, particularmente o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A avaliação do curso tem o objetivo de identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes relacionadas ao corpo docente, às tecnologias utilizadas e à organização didático-pedagógica. Assim, as dimensões de avaliação do curso são avaliação de desempenho dos tutores/professores e a avaliação da coordenação.

A avaliação de desempenho dos tutores/professores será realizada pelos estudantes ao final de cada componente curricular e em formulário específico, quando serão avaliados aspectos como vinculação teoria/prática, atividades pedagógicas atuais e exequíveis, capacidade de motivação, entre outros.

A avaliação da coordenação será feita pelos estudantes e por todos os professores que atuam no curso; será avaliada a capacidade de resolução de problemas, organização e empatia da coordenação.

Na avaliação do curso, é necessário considerar os sujeitos envolvidos no processo, mas também os recursos midiáticos aplicados, como o AVA, o material didático e as webaulas.

8.5 Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos e certificação ocorrerá conforme o que estabelecem as normativas do IFRO e a legislação em vigor. Nesse sentido, poderá ocorrer o aproveitamento de disciplinas de acordo com a oferta do curso, considerando a realidade da instituição que as ofereceu e a análise realizada pela comissão coordenadora do curso, de acordo com a matriz curricular, ementa, referências e carga horária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, conforme as orientações contidas na Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

O aproveitamento de estudos é a prática de reconhecimento e aceitação de estudos concluídos em uma ou mais disciplinas, com resultado suficiente para promoção atestada por instituições de ensino reconhecidas legalmente, quando os estudos realizados na instituição de origem contemplarem, no mínimo, 75% dos conteúdos e da carga horária da disciplina no projeto pedagógico do curso de destino.

As disciplinas de pós-graduação cursadas em outras instituições ou no próprio IFRO poderão ser aceitas, mediante aprovação da coordenação de curso, juntamente com os professores da disciplina, conforme Art. 82 da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

8.6 Certificação

O aluno que concluir as 9(nove) disciplinas, distribuídas no primeiro e segundo módulo da matriz curricular, com aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta) pontos em cada componente, fará jus ao título de especialista em Docência na Educação Básica, com carga horária total mínima de 360 horas.

O aluno que atender as condições descritas acima e optar por realizar o TCC, previsto no terceiro módulo da matriz curricular, apenas após a entrega e/ou defesa do mesmo, fará jus ao título de especialista em Docência na Educação Básica, sendo acrescida 40horas na mesma certificação, perfazendo assim, uma carga horária total máxima de 400 horas.

O aluno que não cumprir integralmente a matriz curricular, segundo definido no projeto pedagógico, e atingir o aproveitamento mínimo de 180 horas, no curso, fará jus ao certificado de aperfeiçoamento, conforme o Art. 92 da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

O certificado será expedido pelo Instituto Federal de Rondônia, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. O controle da documentação escolar deverá obedecer ao disposto nas normas internas relativas ao registro escolar da instituição de ensino ofertante.

9 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica possibilitará ao egresso uma experiência reflexiva acerca das temáticas que envolvem a Educação Básica, proporcionando um espaço de interlocução entre os saberes, oportunizando um espaço de reconhecimento das competências necessárias para a docência, incluindo a apropriação de procedimentos metodológicos que poderão contribuir para a prática profissional e que possam potencializar o fazer docente em sala de aula.

10 O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como atividade curricular facultativa, a ser desenvolvido após aprovação em todas as disciplinas constantes na matriz curricular, cujo foco será identificado ao longo do curso ou pela própria vivência e experiência profissional do cursista.

Para a realização do TCC, quando este envolver seres humanos nas atividades de pesquisa, será competência do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO, conforme determina o Art. 1º da Resolução nº 75/CONSUP/IFRO, de 24 de novembro de 2016, apreciar preliminarmente o respectivo projeto a ser executado.

O TCC oportunizará aos alunos discussões coletivas para o desenvolvimento de um estudo, sendo que o resultado da execução do referido projeto poderá ser, conforme art. 4º da Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto de 2015:

1. projeto de pesquisa, com a perspectiva de prosseguir os estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
2. projeto de extensão;
3. projeto de inovação de processo ou produto e artefato ou protótipo, abrangente e estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso, neste caso, acompanhado do projeto e do relatório de pesquisa desenvolvida para a confecção do artefato ou protótipo, a serem defendidos em arguição;
4. produção artístico-cultural acompanhada de relatório de elaboração do projeto de produção para arguição;
5. pesquisa científica no formato de artigo ou monografia.

Haverá um grupo de professores responsáveis pela orientação dos TCCs. Assim, o trabalho de conclusão será orientado por um professor que integra o corpo docente do curso ou da instituição, após a conclusão de todas as disciplinas previstas na matriz curricular.

O TCC, a critério do professor orientador, poderá ser apresentado presencialmente, quando ofertado no *Campus* Porto Velho Zona Norte, ou a distância, nos polos credenciados do IFRO, caso sua oferta seja estendida a outras localidades, ou ainda, ser facultada a apresentação, conforme dispõe a Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019.

No caso da opção pela apresentação do TCC, o agendamento poderá ser feito pelo orientador, após a conclusão do trabalho, dentro do prazo estabelecido para a integralização do curso, conforme calendário vigente. A banca examinadora será composta pelo orientador e dois docentes que, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá o resultado final: aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.

No caso da aprovação com ressalvas, será concedido ao aluno o prazo de, no máximo, 30 dias corridos a contar da data da apreciação do TCC para o cumprimento das exigências da banca examinadora, conforme Art. 24 da Resolução nº

31/2015/CONSUP/IFRO e alterações dispostas na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019.

Além das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a banca examinadora terá como critérios de análise dos TCCs aqueles definidos pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFRO.

11 MATRIZ CURRICULAR

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são regulados por normatizações da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). A observância a essas normas é condição necessária para assegurar a titulação dos participantes e concepções de formação que orientam o currículo e as formas de desenvolvê-lo.

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica do IFRO está estruturado em nove disciplinas curriculares, além do TCC, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 3 – Matriz Curricular

Período	Componentes curriculares	Carga Horária
Módulo 1	1. Pesquisa em Educação	40
	2. Teorias Educacionais	40
	3. Formação Docente	40
	4. Práticas Educativas	40
Módulo 2	5. Seminário de Projetos	40
	6. Currículo e Diversidade	40
	7. Metodologias de Ensino	40
	8. Processos Avaliativos	40
	9. Tecnologias Educacionais	40
	Total (mínimo)	360
Módulo 3	TCC ¹	40
	Total (máximo)	400

Fonte: IFRO (2019)

1. *Facultativo, nos termos da Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019.*

12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O *Campus* Porto Velho Zona Norte do IFRO poderá proporcionar a oportunidade de o cursista participar das diversas atividades extracurriculares relacionadas ao *Campus* e ao curso. Tais atividades são condicionadas às possibilidades do *Campus* e dos alunos, e deverão ser orientadas por professores, inclusive com projetos específicos da instituição – visando ampliar a formação em aspectos acadêmicos, culturais e científicos.

Desta forma, o curso poderá oferecer as seguintes atividades complementares:

- Mobilidade estudantil inerente à pós-graduação nas modalidades nacional e internacional, conforme Resolução nº 14/CONSUP/IFRO, de 02 de julho de 2015;
- Eventos em que haja discussão das temáticas de Educação;
- Participação em grupos de pesquisa, conforme Resolução nº 16/CONSUP/IFRO, de 03 de julho de 2015;
- Participação em projetos de pesquisa na área de Educação e/ou nos Programas Institucionais de Pesquisa (PIP), conforme Resolução nº 26/CONSUP/IFRO, de 26 de julho de 2015;
- Extensão correlata à temáticas educacionais;
- Fóruns regionais e estaduais de Educação, entre outros.

13 EQUIPE DE PROFESSORES

De acordo com o Art. 9º da Resolução CNE/CES nº 01/2018, o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*. Sendo assim, o curso conseguirá contemplar as exigências solicitadas quanto a titulação, pois 100% dos professores, que compõem a equipe, possuem mestrado e/ou doutorado, conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro 4 – Equipe de professores

Docentes	Titulação	Disciplina
Diego Augusto Doimo	Mestre	Pesquisa em Educação
Andréia dos Santos Oliveira	Mestre	Teorias Educacionais
Anabela Aparecida Silva Barbosa	Mestre	Formação Docente
Telma Fortes Medeiros	Mestre	Práticas Educativas
Diego Augusto Doimo	Mestre	Seminário de Projetos
Euliane da Silva Gonçalves	Mestre	Currículo e Diversidade
Elisângela Lima de Carvalho Schuindt	Mestre	Metodologias de Ensino
Andréia dos Santos Oliveira	Mestre	Processos Avaliativos
Juliana Braz da Costa	Mestre	Tecnologias Educacionais

Fonte: IFRO (2019)

14 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Conforme o art. 9 da Resolução nº 08/2015/CONSUP/IFRO, a pós-graduação no IFRO está organizada em três níveis de gestão:

1. Coordenação Geral de Pós-Graduação PROPESP/Reitoria: fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pós-graduação do IFRO;

2. Coordenação de Pós-Graduação: fomentar e acompanhar as atividades da pós-graduação do *Campus*;
3. Coordenação de Curso: coordenar, fomentar, executar e acompanhar ações no âmbito do curso.

14.1 Coordenação do Curso

À coordenação do curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Básica compete:

- convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora, com direito ao voto de qualidade;
- quando convocado, representar a Comissão em reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e do Colégio de Dirigentes;
- executar as deliberações da Comissão e o que estabelecem as normas de funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Básica;
- indicar, dentre os membros da Comissão Coordenadora de Curso, um coordenador adjunto;
- comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação qualquer mudança ou irregularidade no funcionamento do Curso, solicitar e indicar correções necessárias;
- designar relator ou comissão para estudo de matéria submetida a análise da Comissão;
- decidir sobre matéria de urgência "*ad referendum*" da Comissão Coordenadora do Curso, encaminhando à Comissão para a aprovação no período regimental do IFRO.

14.2 Comissão de Coordenação do Curso

A comissão coordenadora do curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Básica será composta por três membros, ao qual compete:

- coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do Curso, conforme estabelece as suas normas e este Plano Pedagógico do Curso – PPC;
- exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar os interesses de ordem didática no curso;
- verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso;
- estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes dos curso;
- elaborar e apresentar ao Colégio de Dirigentes um relatório, destacando os principais pontos positivos e negativos da realização do Curso, inclusive com sugestões, caso haja novo oferecimento do Curso, para discussão e avaliação.
- designar Orientador para os alunos do Curso.

14.3 Diretoria de Ensino

Articula-se com a Direção-Geral e com os demais setores de manutenção e apoio ao ensino para o desenvolvimento das políticas institucionais de educação; delibera a respeito de programas, projetos e atividades de rotina, conforme competências descritas no Regimento Interno do *Campus* e as instruções da Direção-Geral; organiza, executa e distribui tarefas referentes ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Conta com as seguintes seções de apoio: Departamento de Apoio ao Ensino, Coordenação de Assistência ao Educando, Coordenação de Registros Acadêmicos e Coordenação de Biblioteca.

14.4 Coordenação de Registros Acadêmicos

É um setor de registro, acompanhamento, informação e controle de notas, frequência e outros dados relativos à vida escolar do aluno. Incluem-se nas suas atividades os trâmites para expedição de diplomas.

14.5 Coordenação de Biblioteca

Registra, organiza, cataloga, informa, distribui e recolhe livros e outras obras de leitura; interage com professores, alunos e demais agentes internos ou externos para o aproveitamento das obras da biblioteca no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem e/ou da formação geral; mantém o controle e o gerenciamento do uso das obras, impressas ou em outras mídias.

14.6 Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Atende às necessidades da instituição também de forma articulatória, relacionando a pesquisa e a inovação com as atividades de ensino; responde pela necessidade de informação, organização e direcionamento das atividades afins, atentando-se para as novas descobertas e o desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento de pessoas e processos. Por meio da Coordenação de Pesquisa Inovação, trabalha com programas de fomento, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) Júnior e outros, além de projetos específicos de desenvolvimento da pesquisa, desenvolvidos no âmbito interno ou não, envolvendo alunos e professores, como também a comunidade externa.

14.7 Departamento de Produção de EaD

Articula-se com as Diretorias e demais Departamentos, sendo responsável pela operacionalização de ambientes de aprendizagem em EaD, bem como pela gestão da produção das diversas mídias educacionais. Conta com as seguintes seções de apoio:

14.7.1 Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (CDVAA)

Elabora, modela e gerencia ambientes virtuais de aprendizagem, desenvolvendo outras atividades inerentes à coordenação. A Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (CDVAA) é responsável pelo desenvolvimento, inovação e manutenção de tecnologias, infraestruturas e equipamentos tecnológicos, além de apoiar os cursos e servidores do IFRO nos processos da EaD.

14.7.2 Coordenação de Material e Design Instrucional (CMDI)

Planeja, organiza, formata e desenvolve metodologias de ensino, materiais didáticos e atividades pedagógicas para educação a distância.

14.7.3 Coordenação de Produção e Geração Audiovisual (CPGA)

É responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários a realização dos programas, bem como pelos locais de encenação ou gravação, pela disponibilidade dos estúdios e das locações, inclusive instalação e renovação de cenários. Além de planejar e providenciar os elementos necessários à produção.

O Departamento de Produção de EaD tem ainda, como serviços específicos articulado com a Coordenação de Apoio ao Ensino:

Revisão de Língua e Linguagem: revisa os textos impressos e audiovisuais dos materiais didáticos elaborados pelos professores e produzidos pelo Departamento de Produção de EaD para os cursos na modalidade a distância, dentro dos padrões formais da língua portuguesa; realiza a revisão e assessora a elaboração de documentos e textos institucionais.

Coordenação de Gestão de Polos: Gerencia os polos quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos, articulando-se com os diretores dos Câmpus e coordenadores de polos.

14.8 Departamento de Extensão

O Departamento de Extensão, vinculado à Direção-Geral, é o órgão executivo responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de Extensão no *campus*, devendo alinhar suas atividades com as diretrizes emanadas da Direção-Geral e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), ao qual compete planejar, com envolvimento de toda a equipe do órgão e em consonância com o Regimento Interno do *Campus*, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Para fins de simplificação do agrupamento de ações, as atividades de extensão abrigam a implantação, manutenção e acompanhamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, organizadas pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC), com a finalidade de atender às necessidades de capacitação extraordinárias à formação básica ou superior, além da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC), que possui a finalidade de integrar o *campus* com o mundo do trabalho e, especificamente, o setor produtivo.

15 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS DE SUPORTE

O curso contará com o apoio de setores de apoio pedagógico e técnico-administrativo, comuns a todos os cursos do IFRO, mas com serviços especializados para o atendimento às demandas específicas da área de formação.

15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O aluno contará com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio do qual serão viabilizadas atividades de ensino-aprendizagem, com acesso aos materiais didático-pedagógicos, às ferramentas assíncronas e síncronas e às mídias

educacionais, além das ferramentas de comunicação que propiciam as inter-relações sociais. Almeida (2003, p.327 - 340) afirma que:

ambientes digitais de aprendizagem são sistemas computacionais disponíveis na internet, destinados ao suporte de atividades mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação. Permitem integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos, apresentar informações de maneira organizada, desenvolver interações entre pessoas e objetos de conhecimento, elaborar e socializar produções, tendo em vista atingir determinados objetivos.

Assim, o objetivo desse ambiente é oferecer recursos para consultar materiais didáticos e textos complementares, realizar atividades didáticas e outras ações relacionadas ao curso; é uma ferramenta acessada por meio de senha individual, que funcionará como ambiente de apoio à aprendizagem.

O AVA do *Campus* Porto Velho Zona Norte é planejado para atender às demandas da EaD; para isso, apresenta a estudantes e professores um ambiente fácil e leve quanto ao acesso, à navegação e à visualização, e disponibiliza, ainda, os serviços de informações acadêmicas, notas, calendários, informações pedagógicas, cronogramas, arquivos disponíveis, slides das teleaulas, materiais complementares, contatos.

15.2 Sistema Acadêmico-Administrativo

O Sistema Acadêmico-Administrativo é o aplicativo que auxiliará na gestão acadêmica de matrícula, no lançamento de notas e na vinculação de professores e tutores, norteando os processos acadêmicos e administrativos. Será utilizado para interface entre instituição e polos de ensino, permitindo cadastros auxiliares, criação de estrutura organizacional, gestão de ambiente de aprendizagem e demais ações necessárias e inerentes a este sistema.

A equipe do curso utilizará a estrutura descrita no capítulo 14 deste projeto, com ferramentas recomendadas pelo Decreto nº 9.057/2017, em atendimento aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007).

As principais estratégias a serem empregadas no curso envolvem o uso de vídeos, teleaulas, material impresso, correio eletrônico e ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

15.3 Laboratório de Informática

Uma vez que o curso será ministrado utilizando, principalmente, o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o uso do laboratório de informática deverá ser o mais amplo possível, tanto como ambiente de aula quanto para o desenvolvimento de pesquisa e atividades práticas propostas pelas disciplinas constituintes do curso. O acesso à internet é fundamental para que as atividades relacionadas à pesquisa e à execução dos trabalhos práticos sejam desenvolvidas.

15.4 Laboratório Específico

Haverá pelo menos um laboratório de informática disponível ao curso. É composto por computadores com softwares atualizados, acesso à internet e interface com diversas mídias para ofertar suporte às aulas, aos estudos autônomos dos alunos e para o desenvolvimento de metodologias de pesquisa na internet e outras formas de desenvolvimento de estudo, que os docentes em seus planos definirão como pertinentes.

15.5 Equipamentos de Segurança

Os polos de apoio presencial, nos *campi*, possuem equipamentos de segurança exigidos para o seu funcionamento, tais como: extintores, hidrantes, lâmpadas de emergência, além de estacionamento fechado, guarita e vigilância.

15.6 Recursos de Hiperídia

Há os seguintes recursos de hiperídia nos polos: Televisores, computadores, projetores multimídia, telas de projeção, estúdio completo de transmissão e gravação, equipamentos para salas de EaD e de transmissão televisiva via satélite, com canal próprio, além de impressoras, scanners, entre outros.

15.7 Infraestrutura e Recursos Específicos para EaD

Os recursos tecnológicos são imprescindíveis para a realização de qualquer atividade no contexto atual. A tecnologia passou a ser um aliado importantíssimo para todo tipo de tarefa, especialmente na EaD – que precisa contar com redes informáticas internas, telefones e outros equipamentos que favorecem o desenvolvimento de aulas dinâmicas, criativas, interativas e modernas, tais como aparelhos de projeção multimídia, TVs, computadores e impressoras. Assim, a oferta do curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Básica conta com uma Central de Atendimento ao Estudante, um AVA, Sistema Acadêmico- Administrativo e outros recursos de atendimento.

15.8 Polos de Apoio Presencial

O curso será ofertado inicialmente para o município de Porto Velho-RO, utilizando-se a estrutura do *Campus* Porto Velho Zona Norte, mas também poderá ser ofertado posteriormente para outros municípios, com o objetivo de atender novas demandas ou necessidades que venham a surgir. Nesse último caso, para a oferta em outras localidades, o curso contará com Polos de Apoio Presencial (PAPs) para atender alunos de municípios e distritos adjacentes.

Os polos são unidades administrativas e pedagógicas que devem oferecer uma estrutura mínima para receber tutores, professores, coordenadores de polo, assistentes e, especialmente, alunos do curso. Para tanto, se constituem em um espaço privilegiado de acolhimento, desenvolvimento de atividades curriculares, interação entre professor-aluno, aluno-aluno e demais sujeitos, bem como para contribuir em um atendimento personalizado, quando necessário ou solicitado pelo aluno.

Para ofertar o suporte necessário, o PAP conta com uma equipe de acompanhamento, a saber:

1. Coordenador de Polo: acompanha e coordena as atividades de polo;
2. Tutor Presencial: responsável pelo apoio pedagógico e administrativo, acompanha os estudantes durante a transmissão da aula, aplicando as atividades passadas pelo Professor Formador e estabelecendo contato com o Professor Assistente. Contabiliza e registra notas e faltas;
3. Tutor Presencial Assistente Técnico: responsável pela abertura das salas, testagem e suporte técnico, manutenção e guarda dos equipamentos do polo.

Destarte, cada PAP possui infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para propiciar um suporte adequado aos alunos na realização das atividades, conforme a modalidade de oferta onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e orientação de estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais.

16 EMBASAMENTO LEGAL

Dentre os documentos legais mais importantes e recorrentes para a orientação da prática educacional, constam os que seguem como exemplo para análise e seleção. Mas devem ser considerados ainda todos aqueles que, já existentes ou a serem criados e homologados, sejam determinados e determinantes como parâmetros para a atividade nas instituições públicas de ensino federal.

1. Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018: estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
2. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
3. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
4. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017: regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/1996;
5. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: cria os Institutos Federais;
6. Lei 9.274/1996: regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;
7. Lei 9.610/1998: altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;
8. Lei 9.609/1998: dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências;
9. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004: dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
10. Resolução nº 11/CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2011: dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
11. Resolução nº 08/CONSUP/IFRO, de 08 de maio de 2015: dispõe sobre o Regulamento da Política de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
12. Resolução nº 14/CONSUP/IFRO 2015: dispõe sobre o Regulamento de Mobilidade Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
13. Resolução nº 16/CONSUP/IFRO 2015: dispõe sobre o Regulamento dos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
14. Resolução nº 26/CONSUP/IFRO/2015: regulamenta o Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

15. Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015: dispõe sobre o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
16. Resolução nº 17/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018: dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, IFRO;
17. Tabela de classificação das áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
18. Portaria nº 328, de 1º de fevereiro de 2005: dispõe sobre o Cadastro de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e define as disposições para sua Operacionalização;
19. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação;
20. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, 2018;
21. Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019: dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015, que trata do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
22. Resolução nº 75/CONSUP/IFRO/2016: dispõe sobre o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
23. Resolução nº 58/CONSUP/IFRO/2016: dispõe sobre o Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

17 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Educação à Distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n. 2, p. 327-40, jul./dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 11 nov. 2019.

BRASIL.. **Lei nº 11.892**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm > Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL.. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL.. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL..**Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 06 de abril de 2018.

BRASIL.. **Resolução nº 53 CONSUP/IFRO**, de 03 de outubro de 2019. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2019/9223-resolucao-n-53-consup-ifro-de-03-de-outubro-de-2019>. Acesso em: 10 out. 2019

BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. Campinas: Autores Associados, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Ensinar e aprender, aprender e ensinar: o lugar da teoria e da prática em didática. In: LIBÂNEO, José Carlos.; ALVES, Nilda. **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo, Cortez, 2012.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Didática: a aula como centro**. São Paulo: FTD, 1997.

NÓVOA, Antonio. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PORTO, Bernadete; DIAS, Ana Maria Iorio. Desenvolvimento da docência em nível superior: de situações vivenciadas na prática à formação de rede de saberes. In: D'ÁVILA, Cristina Maria; VEIGAS, Ilma Passos Alencastro. **Profissão Docente na Educação Superior**. Curitiba: CRV, 2013.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

VALENTINI, Carla Beatriz. SOARES, Eliana Maria do Sacramento (Orgs.) **Aprendizagem em ambientes virtuais** [recurso eletrônico]: compartilhando ideias e construindo cenários. Dados eletrônicos. Caxias do Sul: Educs, 2010. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/aprendizagem-ambientes-virtuais/index>. Acesso em: 20 dez. 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – EMENTAS

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Pesquisa em Educação	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Compreender os fundamentos da pesquisa científica nas ciências humanas, apoiando-se no domínio e na aplicação correta de métodos e técnicas próprios para a área da educação.	
Ementa	
• Fundamentos da pesquisa científica nas ciências humanas. • Métodos e técnicas de pesquisa na área da educação. • Projeto de pesquisa e projeto de extensão. • Artigo científico e relato de experiência.	
Referências básicas	
CHIZOTTI, Antonio. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais . Petrópolis: Vozes, 2013. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2013. WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle. Metodologias da pesquisa qualitativa em educação : teoria e prática. Petrópolis: Vozes, 2013.	
Referências complementares	
BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa : propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2014. CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa : métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010. KOLLER, Sílvia H.; COUTO; Maria Clara Pinheiro de Paula; HOHENDORFF, Jean Von. Manual de Produção Científica . Porto Alegre: Artmed, 2014.	

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Teorias Educacionais	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Reconhecer as teorias educacionais modernas e contemporâneas buscando compreendê-las como fundamentos para o fazer docente.	
Ementa	
• Das Teorias Tradicionais às Críticas. • A teoria histórico-cultural e o desenvolvimento humano. • Análise e relações de elementos constitutivos do processo de ensinar e de aprender interacionista-construtivista como possibilidade de intervenção no contexto educacional. • A teoria da aprendizagem significativa.	
Referências básicas	
DERMEVAL, Saviani. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido: 50.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. VIGOTSKI, Lev Semionovich. Quarta aula: a questão do meio na pedologia. Tradução Marcia Pileggi Vinha. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642010000400003. Acesso em 08 out.2019.	
Referências complementares	
AUSUBEL, D. P. A Aprendizagem Significativa: a teoria de David Ausubel. São Paulo, Moraes, 1982. LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: _____ . Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo:Loyola, 1992. cap 1. Disponível em: http://www.ebah.com.br/content/ABAAAehikAH/libaneo. Acesso em 08. Out. 2019. PIAGET, Jean. Seis estudos de Piaget. Tradução: Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.	

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica

Disciplina: Formação Docente	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Problematizar a formação docente como elemento propulsor para a reinvenção das práticas didático-pedagógicas.	
Ementa	
• Concepções de formação, inicial e continuada. • Os saberes docentes e formação profissional. • Profissionalização docente. • Práticas educativas de formação docente.	
Referências básicas	
GATTI, Bernadete Angelina. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf. GATTI, Bernadete Angelina. Formação Inicial de Professores para a Educação Básica: pesquisas e políticas educacionais. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 25, n. 57, p. 24-54, jan./abr. 2014. Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cae/arquivos/1899/1899.pdf. LENGERT, Rainer. Profissionalização docente: entre vocação e formação. La Salle - Revista de Educação, Ciência e Cultura v. 16 n. 2 jul./dez. 2011. Disponível em: https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/195/209.	
Referências complementares	
GATTI, Bernadete Angelina. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 50, p. 51-67, out./dez. 2013. Editora UFPR. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/er/n50/n50a05.pdf. NUNES, Célia Maria Fernandes. Saberes docentes e formação de professores: um breve panorama da pesquisa brasileira. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 74, Abril/2001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v22n74/a03v2274.pdf. SILVA, Edna Coimbra da; FELDKERCHER, Nadiane. A perspectiva da profissionalização e/ou desprofissionalização docente na formação continuada de professores. Momento: diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. 27, n. 2, p. 172-187, mai./ago, 2018. Disponível em: https://periodicos.furg.br/momento/article/view/8036/5348.	

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Práticas Educativas	

Carga Horária	40
Objetivo geral	
Analisar as diferentes interfaces da prática educativa como elemento organizador de fatores que influenciam no processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa	
• O ideal educativo e pedagógico moderno e contemporâneo; • Modelos teóricos da educação; • A prática educativa como elemento organizador de fatores que influem no processo de ensino e aprendizagem.	
Referências básicas	
FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. Prática Pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. Rev. Bras. Estud. Pedagógicos. vol.97 no. 247, Brasília. set./dec. 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/s2176-6681/288236353. Acesso em: 24 out. 2019. MINELLO, Roberto Domingos. Práticas Educativas: A Interdisciplinaridade como Estratégia para a Aprendizagem no Ensino Fundamental. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 2, Ed. 01, Vol. 1. pp 220-239, Abril de 2017. ISSN:2448-0959. Disponível em https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/praticas-educativas acesso em: 24 out. 2019. PERRENOUD, Phillippe. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre. Artmed: 2002.	
Referências complementares	
BRZEZINSKI, Iria (org.). Profissão professor: identidade e profissionalização docente. Brasília: Plano Editora, 2002. FAZENDA, I (org). Práticas interdisciplinares na escola. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessárias à prática educativa. 52. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015. NÓVOA, Antonio. (org). Os professores e sua formação. Lisboa.: Dom Quixote, 1992. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.	

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Seminário de Projetos	
Carga Horária	40

Objetivo geral
Analisar os projetos de pesquisa e projetos de extensão desenvolvidos pelos acadêmicos.
Ementa
• Projeto de Pesquisa. • Projeto de Extensão. • Projeto de Ensino e/ou Projetos de Aprendizagem.
Referências básicas
COSTA, Marisa C. Vorraber. Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2015. HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Monserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Penso, 2017.
Referências complementares
CARBONARI, Paulo César. Educação em direitos humanos: sistematização de práticas de educação básica. São Paulo: IFIBE, 2014. PEREIRA, Rosa Martins Costa. Aprendendo pesquisar. Porto Velho: IFRO/PROPE, 2016. ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Currículo e Diversidade	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Analisar criticamente sobre o currículo e a interlocução com diversidade à luz das teorias críticas e pós-críticas do currículo, compreendendo a importância de um processo educacional voltado para a diversidade e a pluralidade cultural da sociedade brasileira.	
Ementa	
• A história do Currículo, teoria crítica do currículo, currículo e política cultural. • Currículo e disciplinas escolares;	

- A perspectiva globalizadora de currículo e os métodos socializantes do conhecimento escolar; - Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a Educação Básica; - Políticas públicas e programas relacionados à diversidade: educação do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação para a diversidade étnico-racial e gênero.
Referências básicas
ARROYO, Miguel G. Currículos e Territórios em disputas. Vozes. Petrópolis: 2013. AMARAL, Lígia Assunção. Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. Ed. Summus. São Paulo: 1998. CUNHA, Eugênio. Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade. Ed. WAK. Rio de Janeiro: 2011.
Referências complementares
BARROS, José Marcio (org.). Diversidade Cultural: da proteção à promoção. BH: Autêntica, 2008. FORQUIN, J. C. Escola e Cultura. Aas bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar (1987). Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. MOREIRA, A.F. Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994. PACHECO, José. Um Guia para o aprimoramento de equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2007.

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Metodologias de Ensino	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Aplicar as metodologias de ensino de acordo com o processo de ensino aprendizagem do aluno.	
Ementa	
- Metodologia do Ensino e suas diferentes concepções. - As Metodologias de ensino predominantes nas salas de aula. - Metodologias de ensino inovadoras. - Organização da prática pedagógica em sala de aula.	

Referências básicas

ALTRÃO, Francielle Altrão; NEZ, Egeslaine de. Metodologia de ensino: um re-pensar do processo de ensino e aprendizagem. **Revista Panorâmica On-Line**. Barra do Garças – MT, vol. 20, p. 83- 113, jan./jul. 2016. ISSN - 2238-921-0. Disponível em: [revistas.cua.ufmt.br > index.php > revistapanoramica > article > download](http://revistas.cua.ufmt.br/index.php/revistapanoramica/article/download).

ANASTASIOU. Léa das Graças Camargos. Metodologias de ensino: primeiras aproximações... **Educar**. Curitiba, n.13. p. 93-100. 1997. Editora da UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n13/n13a07.pdf>.

CORDEIRO, Euzane Maria; OLIVEIRA, Guilherme Saramago. As Metodologias de Ensino predominantes nas salas de aula. VII Encontro de Pesquisa em Educação, II Congresso de Internacional: **trabalho docente e processo educativos**, set. 2015. Disponível em: <https://www.uniube.br/eventos/epeduc/2015/completos/23.pdf>.

Referências complementares

BEATRICIL, Alexandra Ferronato; BAU, Arieli. As metodologias de ensino, a formação de professores e o processo de aprendizagem . EDUCERE - Congresso Nacional de Educação. 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26176_12809.pdf.

FERREIRA, Antônio Eustáquio. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem: uma experiência com docentes da educação básica. **Revista online de extensão e cultura**. 2016, volume 3, nº06. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/realizacao/article/view/6802/3815>.

NUNES, Marisa Fernandes. As metodologias de ensino e o processo de conhecimento científico. **Educar**. Curitiba, n.13. p. 49-58. 1997. Editora da UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n9/n9a08.pdf>.

PLANO DE DISCIPLINA**Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica**

Disciplina: Processos Avaliativos

Carga Horária

40

Objetivo geral

Estudar os fundamentos teóricos e as concepções práticas que norteiam os processos de avaliação da aprendizagem e sua interligação com as principais correntes envolvidas nas teorias e processos educacionais

Ementa

- A História e a Evolução da Avaliação Educacional.
- As diferentes concepções de avaliação da aprendizagem.
- As diversas funções e categorias da avaliação.
- Relação dos processos avaliativos com as tendências pedagógicas.
- Políticas Públicas de Avaliação da Aprendizagem.

Referências básicas

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudo e proposições. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação**: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 16.ed. São Paulo: Libertad, 2014.

Referências complementares

ARAUJO, Maria de Lourdes Haywanon Santos . Resultados brasileiros no pisa e seus (des)uso. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo, v. 28, n. 68, p. 344-380, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eac/article/view/4553/3381>. Acesso em 02.out.2019.

LUCKESI, Cipriano C. **Verificação ou avaliação**: o que pratica a escola?. [S.l., 20??]. Disponível em: <http://files.zeadistancia.webnode.com/200000154-2a28e2b216/LUCKESI%20Verificacao%20ou%20avaliacao%20.pdf>. Acesso em 02.out.2019.

NETA, Maria de Lourdes da Silva; MAGALHÃES JUNIOR, Antonio Germano. **Práticas avaliativas na história das tendências pedagógicas no Brasil**. Disponível em: <https://br.123dok.com/document/zgwo372y-praticas-avaliativas-na-historia-das-tendencias-pedagogicas-no-brasil.html>. Acesso em 08.out.2019.

SANTANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

PLANO DE DISCIPLINA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Básica	
Disciplina: Tecnologias Educacionais	
Carga Horária	40
Objetivo geral	
Aplicar ferramentas colaborativas na aprendizagem a partir de estratégias educacionais de ensino com uso de novas tecnologias.	
Ementa	
- Os desafios da educação contemporânea e as novas estratégias de ensino. - As novas tecnologias aplicadas à educação e seus impactos na aprendizagem. - Ferramentas colaborativas.	
Referências básicas	

ALMEIDA, Fernando J. **Educação e Informática**: os Computadores na Escola. São Paulo: Cortez, 2012.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção (org). **Cibercultura e formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

MORAN, J.M., MASETTO, M. T., & BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2013.

Referências complementares

CHRISTENSEN, Clayton et al. **Inovação na sala de aula**: como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MATTAR, J. **Games em Educação**: Como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson, 2010.

TORI, R. **Educação sem distância**: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010.

APÊNDICE B - Plano de Ensino

IDENTIFICAÇÃO			
Curso:		Modalidade:	
Disciplina:		Ano/Semestre:	CH:
Professor:			
OBJETIVOS			
GERAL:			
ESPECÍFICOS:			
EMENTA			

AULA		
Conteúdo da webaula	Data	CH
1.		

2.		
3.		

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO AVA				
Atividade	Data de início	Data de entrega	Orientações/Tema	CH

METODOLOGIA GERAL

RECURSOS BÁSICOS

AVALIAÇÃO
Critérios/Instrumentos

REFERÊNCIAS BÁSICAS

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO

() Deferido

() Indeferido.

APÊNDICE C - Termo de Compromisso com o Curso (de cada docente comprometendo-se a preparar material didático e ministrar disciplina, cumprindo sua respectiva carga horária).

TERMO DE COMPROMISSO (PROFESSOR)

Eu, _____, Professor (a) do Curso de _____ desta Instituição, declaro para os devidos fins, estar de acordo em preparar material didático e ministrar a disciplina _____, cumprindo com sua carga horária de _____.

Local, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Professor	Assinatura do Coordenador do Curso
-------------------------	------------------------------------

APÊNDICE D - Modelo de Termo de Compromisso – TCC (Aluno)**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (ALUNO)**

Eu, _____, aluno (a) do Curso de _____ desta Instituição, comprometo-me a cumprir as exigências para a elaboração e apresentação escrita e oral do trabalho de conclusão de curso, respeitando prazos e normas técnicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos, reconhecendo a autoria de conceitos, ideias e pesquisas anteriores à que realizarei, zelando pela contribuição técnico-científica e social e pelo padrão de qualidade das pesquisas do IFRO.

Local, _____ de _____ de 200__.

Assinatura do(a) aluno (a): _____

APÊNDICE E - Modelo de Termo de Aceite para Orientação TCC (Professor)**TERMO DE ACEITE**

Eu, _____, professor (a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____, declaro que aceito orientar o aluno (a) abaixo relacionado(a).

Aluno	Título do TCC

Local, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):

Assinatura do Coordenador(a) do Curso:

APÊNDICE F - Ficha de Acompanhamento de Orientação

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	
Cursista:	
Título do trabalho	

ATIVIDADES				
Data	Atividade	Horário	Assinatura do aluno	Assinatura do professor

		(início e fim)		

Assinatura do(a) orientador(a)

APÊNDICE G - Sugestão de Ficha de Avaliação para TCC

IDENTIFICAÇÃO					
Acadêmicos					
Orientador					
Título do Projeto de Extensão					
Curso					
Turma					
Período de Realização do TCC					
		Pontuação			
	Item	Prevista	Notas do Examin. 1	Notas do Examin. 2	Média
1	Justificativa do projeto	5			
2	Fidelidade ao tema	5			
3	Fundamentação teórica	15			
4	Procedimentos metodológicos	10			
5	Alcance dos objetivos e consistência dos resultados	15			
6	Conclusões a respeito das experiências	10			
7	Coesão textual	10			

8	Coerência argumentativa	10			
9	Atendimento à norma-padrão da língua portuguesa	10			
10	Estética das apresentações oral e escrita	10			
TOTAL		100			

Assinatura da Comissão Avaliadora	Coordenação do Curso
-----------------------------------	----------------------

APÊNDICE H - Ficha de Desistência/Transferência de Orientação

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor, declaro desligamento da orientação do trabalho de conclusão de curso do cursista _____, matriculado no Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em _____, desta Instituição. Os motivos da desistência são os seguintes:

_____.

Local, _____, de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

APÊNDICE I - Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está sendo apresentado em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o (a) Orientador(a) da pesquisa, Prof^º...pelo telefone.. e/ou Coordenador do Curso telefone

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do Projeto: _____

Pesquisador Responsável : _____

Telefone para contato (inclusive ligações a cobrar): _____

Pesquisadores participantes: _____

Telefones para contato : _____

Descrição da pesquisa, objetivos, detalhamento dos procedimentos, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo controle se for o caso);

Especificação dos riscos, prejuízos, desconforto, lesões que podem ser provocados pela pesquisa, formas de indenização, ressarcimento de despesas.

Descrever os benefícios decorrentes da participação na pesquisa.

Explicar procedimentos, intervenções, tratamentos, métodos alternativos.

Esclarecimento do período de participação, término, garantia de sigilo, direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. Em caso de pesquisa onde o sujeito está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado, ou acompanhamento, apresentar a garantia expressa de liberdade de retirar o consentimento, sem qualquer prejuízo da continuidade do acompanhamento/ tratamento usual

Nome e Assinatura do pesquisador _____

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG/ CPF/ n., abaixo assinado, concordo em participar do estudo _____, como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador _____ sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve à qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/ assistência/tratamento.

Local e data _____

Nome e Assinatura do sujeito ou responsável: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do sujeito em participar

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações complementares

APÊNDICE J - Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais*(Registrar em cartório)*

Pelo presente instrumento particular, de um lado (Nome completo e por extenso do autor), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF n. (...), Cédula de Identidade RG n. (...) residente e domiciliado à Rua (...), na cidade de (...), Estado de (...), denominado CEDENTE, de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 10.817.343/0001-05, com sede a Av. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial - Porto Velho - RO CEP: 76821002, doravante denominada **IFRO**, neste ato Representada por (...), função (...), Portador da Cédula de Identidade n(...), inscrito no CPF sob o n. (...), neste ato legal e estatutariamente representada, denominada **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

Cláusula 1ª - O CEDENTE, titular dos direitos autorais sobre (...), cede, a título gratuito, à **CESSIONÁRIA** o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição, em língua portuguesa, sobre o mesmo, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Cláusula 2ª - A **CESSIONÁRIA** fica autorizada pelo CEDENTE a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como, a distribuição da mesma, abdicando de seus direitos e de seus descendentes.

Cláusula 3ª - Fica eleito o foro do juízo da Justiça Federal da Seção Judiciária de Porto Velho, RO para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, CEDENTE e **CESSIONÁRIA** assinam na presença de duas testemunhas abaixo, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Local, (data)

CEDENTE: _____

CESSIONÁRIA: _____

TESTEMUNHAS

1 - _____

CPF Nº.

2 - _____

CPF Nº.

APÊNDICE K – Ata de defesa do TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20_____, na sala _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, _____ *Campus* _____, o(a) aluno(a) _____ defendeu o trabalho intitulado “_____” na presença da banca avaliadora formada por _____ (presidente/orientador(a)), _____ prof.(a) _____ (membro) e prof.(a) _____ (membro). O trabalho foi aprovado com média _____ (_____), e deverá ser entregue impresso e em CD com as devidas correções indicadas pela banca (caso necessário) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da presente data.

BANCA:

Prof.(a)

Instituição

Presidente

Prof.(a)

Instituição

Membro

Prof.(a)

Instituição

Membro

APÊNDICE L – Autorização de entrega da versão definitiva

Eu, _____, orientador do trabalho de conclusão de _____ de _____ curso _____ (TCC) _____ intitulado _____

_____, realizado pelo aluno _____, matrícula _____, autorizo a entrega da versão final no modelo de:

() Artigo () Outro () _____.

Local, _____ de _____

Professor orientador

(Preenchimento pela biblioteca)

Eu, _____, matrícula
_____, informo que o(a) aluno(a) _____
autor do trabalho de conclusão de curso intitulado
_____ entregou o TCC nesta biblioteca obedecendo os seguintes
critérios:

- TCC em versão digital, contendo ficha catalográfica e folha de aprovação assinada;
- Autorização para publicação em meio eletrônico.

Assim, o aluno está com a situação REGULAR no que se refere ao TCC.

Local, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) recebedor(a)

APÊNDICE M – Autorização para publicação em meio eletrônico

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia a publicar, em ambiente digital institucional de acesso livre, sem ressarcimento dos direitos autorais previstos na Lei nº 9610/98 e em outras que regulem ou vierem a regular a matéria, o texto integral do trabalho de conclusão de curso de Especialização em _____, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura e/ou impressão, a título de divulgação da produção científica brasileira.

Tipo de trabalho:

Curso de Pós-Graduação:

Campus:

Autor: _____

CPF: _____

Telefone: _____
E-mail: _____
Nome para citação: _____

Orientador:	
Instituição:	E-mail* _____
Co-orientador:	
Instituição:	E-mail*: _____
Membro da banca:	
Instituição:	
Membro da banca:	
Instituição:	

Título obtido:
Data da apresentação: ____/____/____.
Título do trabalho: _____
Palavras-chave: _____
Grande área (tabela área de conhecimento CAPES): _____

Nome do arquivo em PDF:
Divulgação do e-mail do autor na página () Sim () Não

Local, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) autor(a)